EXMO.SR. PRESIDENTE E DIGNOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA.

REQUERIMENTO

Protocolo Geral
Nº 26/50

REQUEREMOS - ouvido o plenário e dispensadas as formalidades legais, seja endereçado um ofício ao Exmo. Sr. Deputado Dr. Romeiro Pereira, grande amigo desta cidade, solicitando lhe a fineza de apresentar uma emenda ao projeto de lei nº 319/50, de autoria do Exmo.Sr.Governador do Estado, aprovado em 1a. discussão na Assembléia Legislativa, no sentido de incluir o Posto de Puericultura desta cidade, na verba de Cr$2.000.000,00(dois milhões de cruzeiros)destinado ao pagamento de funcionários e outras despezas de Póstos de Puericultura, o qual foi omitido, muito embora acha-se construido e instalado com todos os requisitos exigidos pela Campanha da Redenção da Criança e vem funcionando com pessoal especializado devidamente indicado pelo Departamento Estadual da Criança, sendo de notar que está prestando relevantes serviços ao município. Não é justo que o nosso Posto deixe de constar na relação do projeto de lei nº 319/50.

Sala das Sessões em 11 de Maio de 1950

Osvaldo Gonçalves Aguiar.

Aprovado em 1ª Discussão
18/5/50.

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 12 de 5 de 1950
Lido na Sessão do dia 18 de 5 de 1950
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA